



PORTARIA Nº. 149/2022

“Prorroga nomeação de Conselheira Tutelar do Município de Chapada”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Prorroga por mais 30 dias, a nomeação de **Lusiane Teresinha Schneider**, para as funções de **Conselheira Tutelar**, conforme Edital nº. 001/2019 (COMDICA), que regulamenta as Eleições para Conselheiros Tutelares do Município de Chapada e Lei Municipal nº. 2.426/2013, para o período de 14.03.2022 a 13.04.2022, em substituição a Conselheira Tutelar titular Marly Marlene Bovenschulte Peter, que se encontra no período de gozo de férias.

Parágrafo único: A Conselheira Tutelar nomeada no art. 1º perceberá mensalmente os vencimentos correspondentes a R\$ 1.652,40 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), estabelecido na Lei Municipal.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 14 de março de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretária da Administração